



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO (A) DIRETOR SUPERINTENDENTE

FL. 99

A

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA N° IN 00008/2018

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços Financeiros Autorizado Pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de Multas de Transito, em todas as redes credenciadas (Bandeiras), de acordo Com as necessidades e Atendendo ao Disposto na resolução Contran N° 697, De 10 De Outubro De 2017 E Art. 25, Caput, Da Lei 8.666/93. E originado da Chamada Pública N° 00004/2017 Processo Administrativo N° 00091/2017 realizado pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00008/2018, a qual sugere a contratação de:

- ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A.  
18.577.728/0001-46  
Valor: R\$ 30.000,00  
Publique-se e cumpra-se.



FELIX ARAUJO NETO  
Diretor Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO (A) DIRETOR SUPERINTENDENTE

FL. 100  
A.

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA N° IN 00008/2018-01

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00008/2018: Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços Financeiros Autorizado Pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de Multas de Trânsito, em todas as redes credenciadas (Bandeiras), de acordo Com as necessidades e Atendendo ao Disposto na resolução Contrans N° 697, De 10 De Outubro De 2017 E Art. 25, Caput, Da Lei 8.666/93. E originado da Chamada Pública N° 00004/2017 Processo Administrativo N° 00091/2017 realizado pela Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A.  
18.577.728/0001-46  
Valor: R\$ 30.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
FELIX ARAUJO NETO  
Diretor Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços Financeiros Autorizado Pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de Multas de Transito, em todas as redes credenciadas (Bandeiras), de acordo Com as necessidades e Atendendo ao Disposto na resolução Contran Nº 697, De 10 De Outubro De 2017 e Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. E originado da Chamada Pública Nº 00004/2017 Processo Administrativo Nº 00091/2017 realizado pela Superintendência de Transito e; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A - R\$ 30.000,00.**

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2018  
FELIX ARAUJO NETO - Diretor Superintendente

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 08.02.18





das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade CONVITE N.º 16.160/2017/SMS/FMS/PMCG, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 09 (nove) horas no endereço sito a Av. Assis Chateaubriand n.º 1.376, Bairro da Liberdade em Campina Grande-PB, destinada a LOCAÇÃO DE: "MAQUINAS COPIADORAS DE ALTO DESEMPENHO, MODELO PROFISSIONAL, PARA PRODUÇÃO DE FOTOCOPIA DIGITAL E 02 DUPLICADORES DIGITAL PROFISSIONAL", TODOS COM INSTALAÇÃO, OPERADOR E MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA E NO MÍNIMO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE PARA PELO MENOS 300.000 CÓPIAS MENSAIS, CÓPIAS NO FORMATO ATÉ A3; 50 CÓPIAS POR MINUTO COM CLASSIFICADOR, COM OPERADOR, SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS CUSTOS ADVINDOS DO OPERADOR, TONNER, COMO TAMBÉM PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, e o convite de convocação encontra-se a disposição dos interessados no ramo, no endereço acima mencionado ou no site: [www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.160/2018](http://www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.160/2018).

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018  
**Carlos Alberto Duarte**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO LICITAÇÃO**  
**CONVITE N.º 16.162/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta e, em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 51, "Caput", e/c o Art. 20 da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade CONVITE N.º 16.162/2017/SMS/FMS/PMCG, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 23 de Fevereiro de 2018, às 09 (nove) horas no endereço sito a Av. Assis Chateaubriand n.º 1.376, Bairro da Liberdade em Campina Grande-PB, destinada a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: "CAPTURA DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS" UTILIZANDO VEÍCULO ADEQUADO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO 3/4 COM CAIXA BOIADEIRO COM CAPACIDADE MÍNIMA 3,5 TONELADAS, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM TODA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, COM MOTORISTA E AJUDANTE (LAÇADOR), e o convite de convocação encontra-se a disposição dos interessados no ramo, no endereço acima mencionado ou no site: [www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.162/2018](http://www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/16.162/2018).

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2018  
**Carlos Alberto Duarte**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º IN00008/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00008/2018, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços Financeiros Autorizado Pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de Multas de Transito, em todas as redes credenciadas (Bandeiras), de acordo Com as necessidades e Atendendo ao Disposto na resolução Contran N.º 697, De 10 De Outubro De 2017 e Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. E originado da Chamada Pública N.º 00004/2017 Processo Administrativo N.º 00091/2017 realizado pela Superintendência de Transito e: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESFERA 3 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A. - R\$ 30.000,00.

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2018

**FELIX ARAUJO NETO**  
 Diretor Superintendente

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 122.2001.2092 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N.º 00014/2018 - 09.02.18 - Fonetel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - R\$ 5.580,00. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços Financeiros Autorizado Pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de Multas de Transito, em todas as redes credenciadas (Bandeiras), de acordo Com as necessidades e Atendendo ao Disposto na resolução Contran N.º 697, De 10 De Outubro De 2017 e Art. 25, Caput, Da Lei 8.666/93. E originado da Chamada Pública N.º 00004/2017 Processo Administrativo N.º 00091/2017 realizado pela Superintendência de Transito e: FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos 14.451.1025.2091- Ações de melhoria no Sistema de Transito 33.90.39.99 Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N.º 00027/2018 - 08.02.18 - ESFERA 3 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A. - R\$ 30.000,00

**Prefeitura Municipal**  
**de Araruna**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20L) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KELSON LIMA COSTA - ME - R\$ 17.075,00.

Araruna - PB, 08 de fevereiro de 2018

**AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA**  
 Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00006/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20L) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - ARARUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KELSON LIMA COSTA - ME - R\$ 52.250,00.

Araruna - PB, 08 de fevereiro de 2018

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00005/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES, PROFESSORES E TÉCNICOS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDINALDO GOMES DE MEDEIROS - R\$ 31.300,00; ERIELSON DOMINGOS DAS NEVES - R\$ 37.724,60; FRANCISCO DA LUZ - R\$ 29.523,60; FRANCISCO EDNALDO DA SILVA FONSECA - R\$ 32.804,00; IREMAR DAMIÃO DA ROCHA - R\$ 28.293,45; JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 31.400,00; JOSÉ HUMBERTO DA SILVA MARTINIANO - R\$ 35.472,80; JOSEVALDO FERREIRA DE ARAÚJO - R\$ 9.450,00; JOSINALDO BATISTA DA SILVA - R\$ 31.600,00; LEONARDO CARDOSO - R\$ 22.552,75; MARIA DOMINGOS DA ROCHA - R\$ 27.063,30; POLIANA DE ARAÚJO CAVALCANTE - R\$ 32.804,00; REGINALDO MOUZINHO DA SILVA - R\$ 9.450,00; REINALDO NUNES GOMES 05798976441 - R\$ 35.000,00; SILVANA AVELINO - R\$ 38.806,02; YARA RAFAELLY PINHEIRO DE SOUSA - R\$ 30.549,42.

Araruna - PB, 08 de fevereiro de 2018

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
 Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20L) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARUNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00001/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018: RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS): 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0012.2066/10.302.0012.2067/10.301.0012.2069/10.301.0012.2075/10.301.0012.076/10.302.0012.2077/10.301.0012.2080 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.001 - SECRETARIA DE SAÚDE: 10.302.0012.2078 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT N.º 00007/2018 - 08.02.18 - KELSON LIMA COSTA - ME - R\$ 17.075,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO 20L) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - ARARUNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00006/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2018: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) - 02.010 - GABINETE DA PREFEITA - 04.122.0002.2004 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER: 12.361.0005.2012/12.361.0015.2013/12.361.0030.2017/12.365.0004.2019/13.391.0031.2021/12.361.0030.2029/12.364.0036.2030 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.070 - SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA: 08.241.0013.2031-08.243.0021.2032-08.244.0033.2033-08.244.0033.2043 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.080 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15.452.0022.2044/15.605.0023.2045 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.090 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL - 20.601.0011.2052 - ELEMENTO DE DESPESA:



FL. 103 A.

PREFEITURA DE ALCANTIL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2018
A PREFEITURA DE ALCANTIL, através do Sr. (a) Pregoeiro (a), torna público a todos que no dia 27/02/2018 às 10:30 horas...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUANA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018
Nos termos do artigo 4º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

VITAL DA COSTA ARAUJO
Pregoeiro
08 de fevereiro de 2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUANA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES...

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUANA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS GLP 13KG E AGUA MINERAL...

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUANA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018
Nos termos do artigo 4º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUANA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2018
Nos termos do artigo 4º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUANA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS GLP 13KG E AGUA MINERAL...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Espírita...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Espírita...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUANA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018
Nos termos do artigo 4º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018
Nos termos do artigo 4º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DOS PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DOS PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SRP
A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - SRP
A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP
A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018 - PMBEX
PROCESSO LICITATORIO Nº 0007/2018 - PMBEX
A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do Sr. Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LICITAÇÃO DE VEÍCULOS PASSAGEIRO UTILITÁRIO DE PASSAGEIRO E UTILITÁRIO DE COLETA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2018
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços Financeiros Autônomos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2018
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação e Ratifica a adjudicação de Licitação nº 002/2018, que tem por objeto a PRESTAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - PB
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DOS PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - PB
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DOS PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - PB
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DOS PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - PB
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DOS PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 DE EMPREGADOS EM CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2018-CPL
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
PORTARIA GP Nº 002/2018
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2018-CPL
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
PORTARIA GP Nº 002/2018
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2018-CPL
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
PORTARIA GP Nº 002/2018
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2018-CPL
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2018
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE DESPESA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0002/2018
OBJETO: Fazer contrato, convênio, acordo, termo de parceria ou instrumento coletivo com instituição pública ou privada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LICITAÇÃO DE TRINCO ELÉTRICO E MINI TRINCO ELÉTRICO DESTINADO A DIVERSOS EVENTOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº A000092916
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional para prestação dos SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, junto ao Conselho de Assistência Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2018
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional para prestação dos SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, junto ao Conselho de Assistência Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2018
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2018
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2018
Nos termos do artigo 7º do Edital, torna-se pública a homologação e o cancelamento parcial da Assessoria Jurídica...



## PORTARIA Nº 129/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) TATIANA DA SILVA GOMES VIEIRA, mat. 14711, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de março de 2018.

## PORTARIA Nº 130/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) CLAUDEMIR GOMES GONÇALVES, mat. 3940, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 27 de março de 2018.

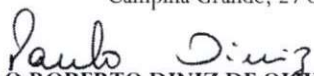
## PORTARIA Nº 131/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

## RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) KELIA CATIA DANTAS ROCHA, mat. 8130, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 19 de março até 18 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de março de 2018.

  
PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE DISPENSA 2.14.006/2018

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº

029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, "a" da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 013/2018/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para aquisição de produtos para manutenção de moto serras, pertencentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente; RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.006/2018, com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9106/2018, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Floresta Máquinas e Motores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.197.203/0001-94, com valor total de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais) conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 28 de março de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE –  
SESUMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00008/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2018, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços Financeiros Autorizado Pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de Multas de Trânsito, em todas as redes credenciadas (Bandeiras), de acordo Com as necessidades e Atendendo ao Disposto na resolução Contran Nº 697, De 10 De Outubro De 2017 e Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **E originado da Chamada Pública Nº 00004/2017 Processo Administrativo Nº 00091/2017 realizado pela Superintendência de Trânsito e; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A - R\$ 30.000,00.**

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00012/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2018, que



CONTRATO N°: 00027/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E  
TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE E  
ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A,  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ n° 35.576.651/0001-09, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Felix Araújo Neto, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF n° 020.308.464-06, Carteira de Identidade n° 167985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A - RUA DOMINGOS JOSE MARTINS, 0075 - RECIFE - RECIFE - PE, CNPJ n° 18.577.728/0001-46, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00008/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços Financeiros Autorizado Pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de Multas de Transito, em todas as redes credenciadas (Bandeiras), de acordo Com as necessidades e Atendendo ao Disposto na resolução Contran N° 697, De 10 De Outubro De 2017 E Art. 25, Caput, Da Lei 8.666/93. E originado da Chamada Pública N° 00004/2017 Processo Administrativo N° 00091/2017 realizado pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00008/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

*Mauricio R*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato é estimado em R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços Financeiros Autorizado Pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de Multas de Transito, em todas as redes credenciadas (Bandeiras), de acordo Com as necessidades e Atendendo ao Disposto na resolução Contran N° 697, De 10 De Outubro De 2017 E Art. 25, Caput, Da Lei 8.666/93. E originado da Chamada Pública N° 00004/2017 Processo Administrativo N° 00091/2017 realizado pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande. (*Valor estimado da remuneração arrecadada)	30.000,00
		30.000,00

FL. 109  
A

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas, quando for o caso, correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP:

- 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos
- 14.451.1025.2091- Ações de melhoria no Sistema de Transito
- 33.90.39.99 Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

Este termo contratual não tem contrapartida financeira, sendo a empresa remunerada pelos encargos cobrados aos usuários.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- b - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as

Mauricio  
R



despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

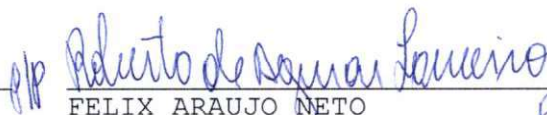
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

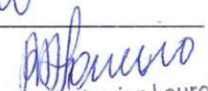
Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



FELIX ARAUJO NETO  
Diretor Superintendente  
020.308.464-06

  
Roberto de Aguiar Loureiro  
Gerente Administrativo e Financeiro  
Mat. 19786

PELO CONTRATADO

  
ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTO S.A